

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Ata da quingentésima sexta reunião do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas

na sala de reuniões da Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da

Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Ana Paula

Mussi Szabo Cherobim, Diretora do Setor, compareceram os senhores

conselheiros: Ademir Clemente, Vice-diretor do Setor; Angela Welters, Chefe do

Departamento de Economia; Carolina Bagatoll, Coordenadora do Curso de

Ciências Econômicas; Patrícia Zeni Marchiori, Vice-Coordenadora do Programa

de Pós-Graduação em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação; Fabiano

Abranches Silva Daito, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em

Políticas Públicas; Gustavo Abib, Coordenador do Programa de Pós-Graduação

em Administração; Simone Cristina Ramos, Suplente da Chefe do Departamento

de Administração Geral e Aplicada; Jackson Ciro Sandrini, Chefe do

Departamento de Ciências Contábeis; Natália Rese, Coordenadora do Curso de

Administração; Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, Coordenador do Curso de

Gestão da Informação; Blênio César Severo Peixe, Vice-Coordenador do

Programa de Pós-Graduação em Contabilidade; Aurea Aparecida Koch,

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Vitor Caldas,

Representante Discente do CACE. Faltaram e não justificaram suas ausências os

conselheiros: Alexandre Alves Forse, Mayla Cristina Costa, Sandra de Fátima

Santos, Mariane de Siqueira, Henrique Adriano Souza (CACC), Isabela Ferrari

(CEAD), e Tomas Augusto Siedleski (CAGI). Havendo número legal, a

professora presidente deu início a reunião. Na parte reservada a comunicações a

professora presidente apresentou: 1) Portaria nº363/Reitor, de 24 de maio de

2017, que nomeia a professora Natália Rese para ocupar o cargo de

Coordenadora do Curso de Administração, até 20 de julho de 2018; 2) Portaria

371/Reitor de 26 de maio de 2017, designado os professores Sayuri Unoki de

Azevedo e Acyr Seleme, para exercerem as funções de Representante Titular e

Suplente do Setor junto ao Comitê Assessor de Extensão da PROEC.; 3) Ofício

encaminhado pelo Núcleo de Concurso da UFPR, comunicando sobre a

utilização dos prédios nos dias 29/10, 26 e 27/11 para a realização do Processo

Seletivo da UFPR. Terminadas as comunicações, passou-se para a Ordem do

Dia que ficou assim constituída: 1) Processo nº 23075.154357/2016-12-
Relatório final acadêmico do Curso de Especialização MBA em Gerência de

Sistemas Logísticos - 2012 - Coordenador: Prof. José Eduardo Pécora

Junior. Nos termos do parecer do conselheiro relator professor Jackson Ciro

Sandrini, o Relatório final acadêmico do Curso de Especialização MBA em

Gerência de Sistemas Logísticos - 2012 - Coordenador: Prof. José Eduardo

Pécora Junior, foi aprovado por unanimidade de votos. **RESOLUÇÃO Nº**

93/2017-SA. 2) Processo nº 23075.105918/2015-61 - Relatório Técnico de

Atividades - Curso de Especialização MBA em Auditoria Integral -

Coordenadora: Profª Mayla Cristina Costa. Nos termos do parecer do

conselheiro relator professor Rodrigo Botelho Francisco, o Relatório

Técnico de Atividades - Curso de Especialização MBA em Auditoria Integral -

Coordenadora: Profª Mayla Cristina Costa, foi aprovado por unanimidade de

votos. **RESOLUÇÃO Nº 93/2017-SA 3) Discussão alterações na Resolução**

17/11 - Relacionamento com as fundações. A proposta de Resolução foi

encaminhada juntamente com a convocação aos senhores conselheiros que

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

51 SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
52 Continuação da Ata da quingentésima sexta reunião do Conselho Setorial
53 do Setor de Ciências Sociais Aplicadas

54 acompanharam a apresentação da professora Presidente, item a item. Todas as
55 observações e sugestões dos conselheiros foram anotadas. As discussões
56 destacaram os seguintes pontos: a principal relação do Setor com as fundações
57 de apoio se referem aos cursos de especialização. Nesse sentido todos os
58 conselheiros foram unânimes ao afirmar a importância desses cursos para o
59 Setor, as dificuldades de relacionamento com a FUNPAR, em especial quanto a
60 prestação de contas e o desequilíbrio de tratamento ao longo do trâmite dos
61 processos, desde a abertura dos cursos até a prestação de contas final. Apesar
62 de não se ter chegado a um consenso quanto ao número de horas trabalhadas e
63 quanto aos percentuais de repasses para a Fundação e para os Setores e
64 Departamentos, foi unânime a concordância com diminuição dos custos da
65 Fundação e manutenção dos repasses para Setores e Departamentos, com
66 percentuais a serem rediscutidos. Por fim, em relação a segurança jurídica da
67 nova forma de relação com as Fundações foram feitas observações, acatadas
68 por todos, a saber: qual a segurança jurídica da arrecadação vir a ser feita
69 novamente pela Fundações de Apoio, como era antes de 2008? O sistema
70 SICONV deu mais transparência ao processo e à gestão financeira dos recursos
71 na UFFR. O contingenciamento de recursos imposto pelo governo federal em
72 2017, incluindo os recursos de arrecadação própria, justifica o retorno ao **modus
73 operandi** anterior a 2008? Qual a limitação de horas trabalhadas nos projetos, à
74 luz das resoluções da UFFR? Como será feito o controle? Novamente destacou-
75 se que nos cursos de especialização o controle é fácil porque o sistema SIGA
76 tem condições de acompanhar as horas trabalhadas. No entanto, em projetos de
77 prestação e serviços esse controle não tem como ser feito. O Setor propõe que o
78 limite de horas trabalhadas em atividades eventuais remuneradas seja de 416h,
79 conforme a LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016. Em relação a remuneração o
80 Artigo 11 propõe o fator multiplicativo de 2,5 o qual não tem explicação de sua
81 origem. Sugerimos alterar para 3,33, resultado do raciocínio de que um Professor
82 ministra 12 horas de aula para um do total de 40 horas no regime DE e
83 considerando que o ano tem 252 dias úteis, em média, o somatório do
84 Vencimento Básico e Retribuição por Titulação deverá ser dividido por 168 horas
85 (Jornada de 8 h/dia em 21 dias/mês) e não por 176 horas (Jornada de 8h/dia em
86 22 dias no mês). Em relação ao número de horas trabalhadas, referidas no artigo
87 21, devemos considerar que a legislação limita em 416 horas/ano e que os
88 docentes têm direito a 45 dias de férias anuais (1,5 meses), o limite mensal de
89 horas dedicadas ao projeto deverá ser de 40 horas (416/10,5). Após ampla
90 discussão a professora disse que irá levar essa proposta para reunião do
91 Conselho Universitário, quando da discussão dessa proposta de Resolução.
92 Nada mais havendo a tratar a professora presidente agradeceu a presença de
93 todos e declarou encerrada a reunião do qual para constar eu, Marcos Antonio
94 Kondrusik, Secretário do Setor, lavrei a presente Ata.

Handwritten signatures and notes in blue ink at the top of the page, including the name "Marcos Antonio Kondrusik" and other illegible signatures.